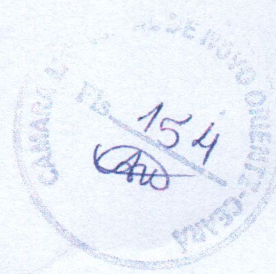




CÓPIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 20211110001



Ao Excelentíssimo Senhor

JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEIS PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 834/2021 e nº 835/2021**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, **requer** à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas **seja uma via encaminhada para os arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 11 de outubro de 2021.

Ízabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

13/10/2021